## LEI Nº 31/2008

**SÚMULA:** Altera o Anexo I, II e III da Lei nº 003/2001 e Anexo IV da Lei nº 01/2005.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

## LEI:

**Artigo 1º** Os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 03 de 19 de junho de 2001, ficam substituídos por anexos com a mesma numeração, integrantes desta lei:

- I Tabela de Correlação de Cargos,
- II Quadro de Provimento Efetivo e
- III Tabela de Vencimentos

**Artigo 2º** Fica substituído o Anexo I, da Lei Municipal nº 01/2005, de 14 de fevereiro de 2005, pelo anexo IV — Quadro de Médicos — 40 horas, integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - Continuam inalterados os demais dispositivos das referidas Leis.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos iniciam em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO Prefeito